



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA 2.918, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa a agente pública que menciona e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

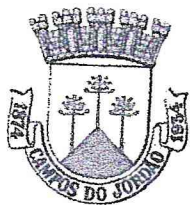
CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 34, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com arrimo na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, a agente pública **CAMILA APARECIDA CHAGAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.***-***-7 SSP-SP, para o exercício da função gratificada de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**.

Art. 2º. CONCEDER a agente pública mencionada no artigo 1º, desta Portaria a gratificação pelo exercício de função designada prevista no anexo V, FG-3, Tabela C, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º. DETERMINAR a agente pública nomeada para a função designada de que trata esta Portaria, o exercício das atribuições previstas no anexo IV, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. A Supervisão de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente pública mencionada no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 02 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo GPSAO
em 02 de dezembro de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais